



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

**Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

**Art. 2º** – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001 – REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL 4490 51 – Obras e Instalações	01	20.000,00
01.01.01.031.0002.3.003 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL 4490 52 – Equipamentos e material permanente	02	10.200,00
01.02.01.031.0001.3.006 – AQUISIÇÃO DE TERRENO 4490 61 – Aquisição de Imóveis	23	7.608,34
01.02.01.031.0001.4.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL 3190 04 – Contratação por tempo determinado	24	32.191,66
TOTAL		70.000,00

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 21 de setembro de 2022.

**Vanderlei Cândido de  
Almeida  
Presidente**

**Tiago Bazolli de Moraes  
Vice-Presidente**

**Francisco Carlos Maciel  
Secretário**



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submetemos para análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos na devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa legislativa para o Poder Executivo Local, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a setembro do corrente ano e que não foram utilizados, sendo, portanto, fruto da economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2022.

Salientamos que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas.

Por tais razões, pedimos aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 21 de setembro de 2022.

**Vanderlei Cândido de  
Almeida  
Presidente**

**Tiago Bazolli de Moraes  
Vice-Presidente**

**Francisco Carlos Maciel  
Secretário**